

DECRETO N°2.004/2013

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

DECRETA:

Art. 1°- Fica exonerado do cargo comissionado de COORDENADOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS – referência CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde, LUCAS GOBBI PRAVATO, CPF:124.061.577-92, nos termos da Lei Municipal n°666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N°1.913/2012.

Venda Nova do Imigrante, 04 de fevereiro de 2013

DALTON PERIM Prefeito Municipal